



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 742

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 742

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.710 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, I, alínea ‘a’, ‘b’ e ‘c’, da Lei Municipal nº 5.641 de 03 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação no orçamento municipal do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.549.700,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
02.00	GABINETE DO PREFEITO			
	04.131.0002.2008	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADM PÚBLICA MUNICIPAL		
48	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0001
	04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
794	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	0001
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO		
56	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0001
57	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0001
61	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0001
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.365.0103.2016	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		
605	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	0031
	12.306.0104.2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENS FUNDAMENTAL		
710	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0001
	12.361.0105.2024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
641	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0020
647	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00	0020
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
	04.122.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC MUN DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
80	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0001
88	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 742

Página 3 de 7

93	04.122.0002.2028 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00	0001
159	15.452.0107.2030 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	0001
99	15.452.0108.2031 3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0001
685	15.451.0110.2034 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.400,00	0001
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
167	10.122.0004.2040 3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	0040
169	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.700,00	0040
186	10.301.0114.2042 3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	0040
194	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	4090
195	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00	4011
202	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	4090
215	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	4931
207	10.302.0115.2048 3.3.90.30	ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0040
273	10.302.0115.2051 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200,00	4170
259	10.305.0117.2055 3.1.90.11	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	0040
260	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0040
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL				
394	04.122.0002.2057 3.3.90.39	MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.400,00	0001
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE				
333	04.122.0002.2065 3.1.90.11	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC. MUN DE DES ECON, TURISMO E MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0001
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
985	13.392.0000.0009 3.3.60.45	APOIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	184.000,00	1179
106	15.452.0108.2032 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0001
12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIÁRIA				
312	04.122.0002.2093 3.1.90.11	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG FUNDIÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0001
13.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
374	28.843.0000.0006 3.2.90.21	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	0001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 742

Página 4 de 7

28.843.0000.0006	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA		
375 3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	0001
28.846.0000.0003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
824 3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	160.000,00	0001

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos mediante excesso de arrecadação, superávit financeiro e anulação de dotações, conforme segue:

Excesso de arrecadação

VALOR	FR
42.000,00	4011
55.000,00	4090
10.200,00	4170

Superávit Financeiro

VALOR	FR
17.000,00	4931

Anulação de dotações

		VALOR	FR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.1034	EDIFICAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
827 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	- 53.100,00	0001
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0103.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
553 3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- 283.000,00	0020
12.365.0103.2016	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		
921 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	- 200.000,00	0031
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
15.451.0110.2034.0000	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
133 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	- 4.600,00	0001
15.451.0109.1041	ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO E AJARDINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
894 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	- 70.400,00	0001
15.452.0108.1012	IMPLEMENTAÇÃO E MODERN. DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS		
968 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	- 55.400,00	0001
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.301.0114.2042	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
182 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	- 85.200,00	0040
188 3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	- 29.800,00	0040
10.305.0117.2055	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
258 3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- 200.000,00	0040



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 742

Página 5 de 7

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	13.392.0000.0009	APOIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL		
986	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	- 148.000,00	1179
990	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 36.000,00	1179

13.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS

	28.846.0000.0003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
370	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	- 160.000,00	0001
	28.843.0000.0006	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA		
376	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	- 100.000,00	0001

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2020

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 742

Página 6 de 7

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 511, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 – RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 20 horas da Professora Claudia Regina Confortin Viecili no CRCA Projeto Integração AABB, matrícula nº 28380.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/11/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de novembro de 2020

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 10/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 15 de dezembro de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo “Menor Preço

Global Mensal”, para CP 10 - Contratação de empresa prestadora de serviços de exames de ultrassonografia e ultrassonografia Doppler à população residente no Município de Marau, com suporte 24 (vinte e quatro) horas para obstetrícia, pediatria, clínica cirúrgica e clínica médica, de forma a complementar os serviços atualmente disponibilizados pelo Município através da rede municipal de saúde e para minimizar o déficit de atendimento aos usuários do Sistema de Saúde, e no dia 16 de dezembro de 2020, às 09:00h, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, para a sessão virtual da Concorrência Pública por videoconferência, conforme especificações constantes no Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Edital estará disponível no site www.pmmarau.com.br. Informações poderão ser prestadas nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, junto ao Setor de Licitações, pelo fone (54) 3342-9545 e 3342-9520.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

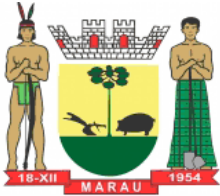
10 de novembro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 83/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 26 de novembro de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo “Menor Preço Global – Por Lote”, e no dia 27 de novembro de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Aquisição de material elétrico para a iluminação Natalina da Praça Municipal Elpidio Fialho, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 742

Página 7 de 7

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

12 de novembro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Contratos

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VERLIN & PIONTKOSKI LTDA ME / 10.894.828/0001-94 / Pregão Presencial nº 71/2020 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PRAZO: 22.11.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Porthal Escola de Idiomas e Cursos Livres Ltda - ME / 18.505.436/0001-06 / Pregão Presencial nº 18/2020 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PRAZO: 30.11.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Kheirella Condomínio e Serviços Ltda / 11.522.821/0001-04 / Pregão Presencial nº 26/2019 / Ficha: 98 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Concede reajuste ao Contrato, conforme cláusula 3ª, §2º do contrato, com base no INPC acumulado na data de renovação (maio/2020) de 2,46%, retroagindo

seus efeitos ao dia 11.09.20

PREÇO: R\$ 29.488,79 mensal

Termo de Rescisão:

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: BIANCHINI & BIANCHINI LTDA - ME / 17.625.103/0001-40 / Inexigibilidade de Licitação nº 20/2019.

OBJETO: Fica RESCINDIDO o Contrato Administrativo nº 78/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de internação em estabelecimento especializado, com cuidados necessários para o grau de dependência II, encerrando sua vigência em 31 de outubro de 2020. O presente termo é elaborado em decorrência da notificação emitida em 30 de setembro de 2020, com base na Cláusula 9ª, "b" do contrato

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FUGA COUROS S.A / 91.302.349/0001-33.

OBJETO: Fica RESCINDIDO o Contrato cujo objeto é a Locação de um imóvel para a sede do ESF Fuga, encerrando sua vigência em 31 de outubro de 2020.